



# *Câmara Municipal de Iúna*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2019

**“APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º-** A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, por seus membros, acataram o parecer dos Conselheiros do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para aprovarem com ressalvas as Contas do Município de Iúna, relativas ao exercício financeiro de 2015, gestão de responsabilidade do Senhor Rogério Cruz Silva.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 28/08/2019.

  
**JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH**  
Presidente da Câmara